

<b>INCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM EDUCAÇÃO 08/2025 – TURMA XVI</b>
---

Adriana Ferreira da Silva Deyna
Alex Maciel Fernandes
Ana Beatriz Gonçalves Vieira
Ana Claudia Souza da Rosa
Andressa da Silva Maria
Anna Emilia Adams
Ariane Bremen
Bárbara Regina Vieira
Bruna Gabriel da Costa Nascimento
Bruna Letícia de Aviz Corrêa
Cassiane Leite da Silva
Charlene Dekla Sezerino Pitz
Cristiane Viana Paim Cordeiro
Debora Regina Claudiano
Djonatan Luiz de Souza
Elizandra Aparecida Krupinski
Emerson Quinins Vieira
Fernanda Elisabeth Soberanki
Flávia Cristina Guimarães Alves
Gabrielle Korczagin Padilha
Gislene Rodrigues da Silva Valim
Ingrid Elias Kellermann
Júlia Sprotte
Larissa de Oliveira
Larissa Zemczak
Leandro Lemos Batista
Melquisedec Ferreira da Silva Santos
Milena Gomes
Mônica Cristina Caetano
Pâmela Renata de Oliveira
Patricia Bazzanella
Paulo Cesar Cordeiro
Rafaela Razzini
Ramão Bueno da Silva Neto
Thiago Emanuel Uesu Sanson
Tiago Paulo Mützenberg
Willian Roberto Tusset Hermann

Lista em ordem alfabética

**A prova escrita será realizada individualmente, sem consulta, no dia 12 de novembro de 2025 (4ª feira), das 14h às 17h, na sala D - 124 (Bloco D).** O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local da prova com 15 minutos de antecedência

munido de documento de identificação original com foto. Os três últimos candidatos da sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se simultaneamente.

## REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 74 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. Padronização curricular, padronização da formação docente: desafios da formação pós-BNCC. *Práxis Educacional*, v. 17, n. 46, p. 35-52, 2021. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2178-26792021000300035&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-26792021000300035&lng=pt&nrm=iso).

YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? *Educação e sociedade*, Campinas, v. 28, n. 101, p. 1287-1302, set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/GshnGtmcY9NPBfsPR5HbfjG/?format=pdf&lang=pt>.

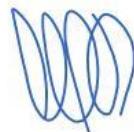
### **Critérios de correção da prova escrita com suas respectivas pontuações:**

- Adequação linguística (2 pontos);
- Clareza argumentativa (2 pontos);
- Coerência e coesão textual (2 pontos);
- Desenvolvimento da temática (2 pontos);
- Relação com o enunciado (2 pontos).

A aprovação e classificação nesta fase constituem-se requisitos essenciais para que o candidato participe da etapa seguinte do processo seletivo, ou seja, **a nota da prova deverá ser igual ou maior que 7,0**.

**Observação 1: Será divulgada somente a lista em ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova escrita.**

Joinville, 06 de novembro 2025.



Prof. Dr. Allan Henrique Gomes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação